



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

A empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, estabelecida na Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos- Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 26.408.235/0001-00, através do presente, Credenciamos a Sra. RENATA GARBOSSA, portadora da cédula de identidade nº 8.671.297-0 e do CPF nº 066.050.659-99, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 032/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2020.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 8.704.508-0 SESP/PR
EMPRESÁRIA

Bis

Real



Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com

CONTRATO PARTICULA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: A empresa **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 26.408.235/0001-00, com sede na Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000 representada neste ato por seu responsável legal **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/11/1962, portador da carteira de identidade RG nº 8.704.508-0 SESP/PR, e no CPF 513.153.949-87, residente e domiciliado à Rua Estevão Panisson, nº 221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CONTRATADO: RENATA GARBOSSA, brasileira, solteira, Engenheira Civil e Ambiental, inscrita na cédula de identidade nº 8.671.297-0 e CPF nº 066.050.659-99, portadora da Carteira de Profissional CREA – PR nº 127192/D, residente e domiciliada na Rua Edmundo Fritzen, nº 328, Bairro N. S. de Lourdes, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços referentes à Engenharia Civil perante as atividades da empresa CONTRATANTE, sendo contratada como responsável técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Os serviços ora contratados serão prestados a partir do dia 02 de agosto de 2018, definido até 02 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pagará o CONTRATANTE pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, a quantia de um salário mínimo nacional vigente, correspondente as horas trabalhadas semanalmente, pagos em moeda corrente do país mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO irá prestar serviços a empresa CONTRATANTE pelo período de 05 (cinco) horas semanais.

1. Contraprestação aos serviços contratados:

1º. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente a importância de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) correspondente ao valor do salário correspondente a 05 (cinco) horas semanais, que serão pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês. O **CONTRATANTE** terá responsabilidade total pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do **CONTRATADO**, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

Red

015



Maria Marli Alves Antunes dos Campos

Renata Garbosa



2º. O inadimplemento do disposto no item 1º acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.

2. O **CONTRATANTE** inscreverá o nome do **CONTRATADO** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia como Responsável Técnico.

Parágrafo Primeiro: Quando do término a qualquer título do presente contrato o **CONTRATANTE** imediatamente dará ciência ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, retirando o nome do **CONTRATADO** de Responsável Técnico.

Parágrafo Segundo: O descumprimento do parágrafo acima acarretará uma multa equivalente à remuneração do **CONTRATADO** enquanto perdurar a situação.

3. Da carga horária:
A carga horária definida é de 05 horas semanais.
4. O presente contrato terá duração de quatro anos, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.
5. Fica eleito o Foro da cidade de Dois Vizinhos, PR com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem **AS PARTES** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Dois Vizinhos, 26 de julho de 2018.

Renata Garbano
CONTRATANTE *Cooper* CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Eliane Denes CPF. 029299449-43
2. Oliver Probst CPF. 058.684.623-80

Handwritten signature

B/S





CAPADOCIA

SERVIÇOS INTEGRAIS

Construtora de Obras, Transporte e Terraplanagem.



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações A empresa **LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI** estabelecida RUA MANGUABEIRA 231, JARDIM FLORESTA cidade de SALTO DO LONTRA-PR inscrita no CNPJ nº **33241776 0001-52** através do presente, credenciamos o Sr **LEONARDO LEANDRO**, portador da cédula de identidade nº **10886554-7** e do CPF nº **082517649-20** a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 032/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

SALTO DO LONTRA-PR, 18 outubro de 2020.

Firma
Reconhecida

LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI

CPF: 071803419-83

RG: 10670966-1

CNPJ: 33241776/0001-52

Tabellão e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo Nº: Aq8z6.gVW6C.vU6U7 Controle: lq2GJ.YoES
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de LUANA INDIANARA VERONEZI 22410.

Dou fé.
SALTO DO LONTRA 21 de Outubro de 2020.
Em Testemunha

SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE

da Verdade de Zanatta Maria
Tabellão Designada

Sandro L Lasta
Escrivente

Comarca de
Salto do Lontra

Email: capadocia2020@outlook.com

46. 99976-0457

46. 99928-1515

Rua Mangabeira, 231 - Bairro Jardim Floresta - Salto do Lontra - Paraná

I.E 90810334-36

CNPJ: 33.241.776/0001-52

LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI.



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, CNPJ - **26.408.235/0001-00**, com sede na **RUA ESTEVÃO PANISSON, 221** - CEP: **85660000** - BAIRRO: **SÃO FRANCISCO XAVIER, DOIS VIZINHOS-PR.**, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Maria Marli Alves Antunes dos Campos
CPF do responsável legal: 513.153.949-87
Email: cleber_doscampos@hotmail.com
Fone: 46- 98811-5881

DATA REGISTRO: 24/10/2016
NIRE: 41600502787
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 41600502787

OBJETO SOCIAL: 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 01.61-0-02 Serviços de poda de árvores para lavouras, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos, 42.13-8-00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 81.30-3-00 Atividades paisagísticas.

Escritório: Aguiar
Contador: Ailton Simões de Aguiar
C R C: PR -035018/O-4
Email: aguiarempresa@gmail.com
Fone: 46-3536-2378

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF e/ou Habilitação do responsável legal	31/12/2020 ,

B.S

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA	1,00	UN	63.930,16	53.650,26
					Preço Total
					53.650,26

Total da área: 779,50 m²

PREÇO TOTAL DO LOTE : 53.650,26

TOTAL DA PROPOSTA: **53.650,26**

CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM ERELI

CNPJ: 26.408.235/0001-00



☐ S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 110.000,00	31/12/2020
☐ S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
☐ S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)- X	31/12/2020
☐ S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	02/01/2021
☐ S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	03/11/2020
☐ S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	23/12/2020
☐ S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	14/11/2020
☐ S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	21/03/2021
☐ S (s/n)	Balanço Anual (último exercício)- ME	30/04/2021
☐ S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	23/12/2020
☐ S (s/n)	Declaração contendo nome e CPF do responsável legal e contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor nº 22/05/2018

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

03/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

B.S



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

SG= Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

SG= $\frac{790.052,67}{2.504,59 + 28.688,21} = 25,33$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 752.625,87 (setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) equivale a 11,52% do valor estimado da contratação.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 87045080 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Airton Simões de Aguiar
AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF: 617.268.429-91
RG nº: 4.551.645-8 SESP/PR
CONTADOR
CRC/PR 035018/O-4

AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF 617.268.429-91
CRC/PR 035018/O-4
CONTADOR

bs *[Red circular stamp]*

26.408.235/0001-00
CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com

Red



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116720/2020

Validade: 27/03/2021

Razão Social: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

CNPJ: 26408235000100

Num. Registro: 62980

Capital Social: R\$ 110.000,00

Endereço: RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 SÃO FRANCISCO XAVIER

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

43.13-4-00 - obras de terraplenagem; 01.61-0-02 - serviço de poda de árvores para lavouras; 38.11-4-00 - coleta de resíduos não perigosos; 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno; 49.30-2-01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 81.30-3-00 - atividades paisagísticas

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):



1 - RENATA GARBOSSA

Carteira: PR-127192/D Data de Expedição: 01/10/2012

Desde: 10/08/2017 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 274945/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/09/2020 22:04:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **116722/2020**

Validade: 27/03/2021

Nome Civil: RENATA GARBOSSA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-127192/D

Registro Nacional : 1711302520

Registrado(a) desde : 01/10/2012

Filiação : ELIAS GARBOSSA

MARIA DE LOURDES FERNANDES GARBOSSA

Data de Nascimento : 03/05/1988

Carteira de Identidade : 8.671.297-0

Naturalidade : VERE/PR

CPF : 06605065999

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Data da Colação de Grau : 19/08/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Diplomação : 24/08/2011

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Diplomação : 03/03/2017



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62980 - CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

Desde: 10/08/2017 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

70669 - R GARBOSSA ENGENHARIA

Desde: 15/10/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 274946/2020.

Emitida via Internet em 28/09/2020 22:05:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

S. a





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

6783/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENATA GARBOSSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATA GARBOSSA**

RNP: 1711302520

Registro: **PR-127192/D**

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720195463378** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/11/2019 Baixada em: 08/11/2019 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO** CNPJ: 76.995.422/0001-06

Rua: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº: 160

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOAO UF: PR CEP: 85570-000

Contrato: 186/2018 celebrado em 09/07/2018 Vinculado a ART: 1720195117194

Valor do contrato: R\$ 75.504,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA SEM NOME Nº: S/N

Complemento: ACESSO L. JARACATIÁ Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAO JOAO

UF: PR

CEP: 85570-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/07/2018 Conclusão efetiva: 02/10/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

CNPJ: 76.995.422/0001-06

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 2240 M2; 2- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 6 UNID; 3- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 16 METRO**

Observações da certidão:

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta o CPF e o RNP do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6783/2019

28/09/2020 22:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 394714/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 394714/2019.

CAT nº 6783/2019 de 11/11/2019, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, que a profissional abaixo qualificada, prestou de maneira satisfatória, cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, os serviços de:

"EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA SEM NOME (ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA JARACATIÁ), TOTALIZANDO 2.240,00 M² (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS)".

Atestamos ainda, que os serviços descritos encontram-se concluídos e atendem as especificações necessárias ao seu bom desempenho, de acordo com as normas técnicas e de forma satisfatória.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PARANÁ. CNPJ: 76.995.422/0001-06.

Representante da empresa contratante: LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Profissional contratado: RENATA GARBOSSA – Engenheira Civil e Ambiental-CREA PR 127192/D. Juntamente com a empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 26.408.235/0001-00, com sede na Rua Estevão Panisson, nº 221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – PR.

Endereço do serviço: Estrada rural, S/N, Acesso a Comunidade de linha Jaracatiá, São João/PR.

Data de início do serviço: 09/07/2018.

Data de término do serviço: 02/10/2018.

Serviços realizados: ARRUAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS TOTALIZANDO 2.240,00 M² (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS).

Leopoldo Cavalli Jr.
Engenheiro Civil
CREA-PR 162714/D

Leopoldo Cavalli Junior
CREA PR 162714/D

São João, 21 de outubro de 2019.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 394714/2019.

CAT nº 6783/2019 de 11/1/2019, página 2 de 2





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENATA GARBOSSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATA GARBOSSA**

RNP: 1711302520

Registro: **PR-127192/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **20185286546** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/11/2018 Baixada em: 10/05/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: **AV. RIO GRANDE DO SUL** Nº: 130

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: 85660-000

Contrato: **celebrado em 05/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 954,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.820,01** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA GALVAN** Nº: **S/N**

Complemento: **DA PER. NORTE À 660M** Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **05/11/2018** Conclusão efetiva: **05/05/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA GALVAN (DA PERIMETRAL NORTE ATÉ 660 M), TOTALIZANDO 4820,01 M2 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS E 1 DECÍMETRO QUADRADO), CONFORME CONTRATO 167/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 586/2020

28/09/2020 22:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 18327/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº **26.408.235/0001-00**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, o contrato nº **167/2018**, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA URBANA E SISTEMA DE DRENAGEM**

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Renata Garbossa**, Crea-PR 127192/D e RNP n. 1711302520, regularizados pela ART Principal nº 20185286546 e ART de aditivo nº 20192277328. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 5.345,01 m²

Data de Início: 05/11/2018

Data de Conclusão: 06/05/2019

Endereço: Ruas Diversas, S/n, Dois Vizinhos -PR

ITEM .	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ART 20185286546 - Trecho 1	M2	
1.1	TERRAPLANAGEM		
1.1.1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	81,00
1.1.2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18827/2020.

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 2 de 6





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



1.1.3	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, I - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	78,00
1.2	DRENAGEM		
1.2.1	ESCAVAÇÃO A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP)	M3	107,76
1.2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	64,66
1.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	28,00
1.2.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18,00
1.2.5	ENRONCAMENTO DE TUBO EM MATERIAL GRANULAR - RACHAO INCLUSIVE ESPALHAMENTO	M3	33,36
1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	500,34
1.2.7	BOCA DE LOBO - 120x80 ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO, LASTRO DE BRITA 5 CM, PISO EM CONCRETO 10 CM, ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO ESPESSURA 10 CM, CHAPISCO EM REBOCO INTERNO, GRELHA EM AÇO CA 50 Ø 25MM COMPLETA	UND	6,00
1.3	REVESTIMENTO		
1.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	4.820,01
1.3.2	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, IMPACTO DINAMICO, LARGURA DE TRABALHO VARIÁVEL - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	42,42
1.3.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	4.820,01
1.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	10.845,02
1.3.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	4.820,01
1.3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIÉDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	10.845,02
1.3.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	4.820,01
1.3.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	72,30
1.3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	1.084,50
1.3.10	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	4.820,01
1.3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO PREMOLDADO	M	1.370,22
1.3.12	CONTENCAO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	1.370,22
2	ART 20192277328 - Trecho 2	M2	
2.1	REVESTIMENTO		

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18327/2020.

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 3 de 6





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



2.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3,00
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	90,00
2.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	90,00
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	202,50
2.1.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	72,00
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIÉDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	162,00
2.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	72,00
2.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	1,35
2.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	20,25
2.1.10	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	90,00
3	ART 20192277328 - Trecho 3	M2	
3.1	REVESTIMENTO		
3.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6,00
3.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	180,00
3.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	180,00
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	405,00
3.1.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	144,00
3.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIÉDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	324,00
3.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	144,00
3.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	2,70
3.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	40,50
3.1.10	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	180,00
4	ART 20192277328 - Trecho 4	M2	
4.1	REVESTIMENTO		
4.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3,00
4.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	92,00
4.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	92,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 18327/2020.

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 4 de 6





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	207,00
4.1.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	73,60
4.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIÉDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	165,60
4.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	73,60
4.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	1,38
4.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	20,70
4.1.10	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	92,00
4.1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO PREMOLDADO	M	50,00
5	ART 20192277328 - Trecho 5	M2	
5.1	REVESTIMENTO		
5.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3,00
5.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	93,00
5.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	93,00
5.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	209,25
5.1.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	74,40
5.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIÉDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	167,40
5.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	74,40
5.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	1,40
5.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	20,93
5.1.10	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	93,00
6	ART 20192277328 - Trecho 6	M2	
6.1	REVESTIMENTO		
6.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2,00
6.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	70,00
6.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	70,00
6.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	157,50
6.1.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	56,00
6.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIÉDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	126,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18327/2020.

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 5 de 6





Município de

Dois Vizinhos

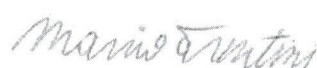
Estado do Paraná



6.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	56,00
6.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	1,05
6.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	15,75
6.1.10	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	70,00

Dois Vizinhos - PR, 04 de novembro de 2019.


Raul Camilo Isotton
Prefeito


Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA PR-133392/D RNP n. 171230129-2
CPF: 074.628.479-90
ART Cargo Função 20172452653

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 18327/2020.

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 6 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

b.s

marcio

ral

ANEXO V.1



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

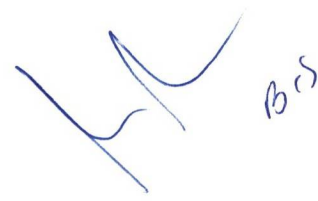
A empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, estabelecida na Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos-Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 26.408.235/0001-00, juntamente com seu representante técnico Sra. RENATA GARBOSSA, portadora da cédula de identidade nº 8.671.297-0 e do CPF nº 066.050.659-99, aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 032/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos - Pr, 20 de outubro de 2020.


MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 87045080 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR


RENATA GARBOSSA
CPF: 066.050.659-99
RG nº 8.671.297-0 SESP/PR
CREA-PR nº 127192/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Renata Garbossa
Engenheira Civil
CREA/PR 127192/D



26.408.235/0001-00
CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA



À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 032/2020**

Empresa: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, responsável legal: MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, CPF: 513.153.949-87, CNPJ: 26.408.235/0001-00. Endereço: Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos- Paraná, CEP 85.660-000.

1- A senhora RENATA GARBOSSA, CPF nº.066.050.659-99, CREA- PR nº 127192/D será a responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA OU CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA OU CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica**.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP
85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscamos@Hotmail.Com

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com
Telefone: (46) 98811-5881

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO – Declaro que apresentei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE:

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, a Senhora MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, inscrito no CPF nº 513.153.949-87, sendo seu telefone (46) 98811-5881, e seu e-mail: cleber_doscampos@hotmail.com.

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2020.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

CPF: 513.153.949-87

RG nº 87045080 SESP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

Renata Garbossa

RENATA GARBOSSA

CPF: 066.050.659-99

RG nº 8.671.297-0 SESP/PR

CREA-PR nº 127192/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Renata Garbossa
Engenheira Civil
CREA/PR 127192/D

26.408.235/0001-00
CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CONTRATO PARTICULA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: A empresa **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 26.408.235/0001-00, com sede na Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000 representada neste ato por seu responsável legal **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/11/1962, portador da carteira de identidade RG nº 8.704.508-0 SESP/PR, e no CPF 513.153.949-87, residente e domiciliado à Rua Estevão Panisson, nº 221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CONTRATADO: RENATA GARBOSSA, brasileira, solteira, Engenheira Civil e Ambiental, inscrita na cédula de identidade nº 8.671.297-0 e CPF nº 066.050.659-99, portadora da Carteira de Profissional CREA – PR nº 127192/D, residente e domiciliada na Rua Edmundo Fritzen, nº 328, Bairro N. S. de Lourdes, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços referentes à Engenharia Civil perante as atividades da empresa CONTRATANTE, sendo contratada como responsável técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Os serviços ora contratados serão prestados a partir do dia 02 de agosto de 2018, definido até 02 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pagará o CONTRATANTE pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, a quantia de um salário mínimo nacional vigente, correspondente as horas trabalhadas semanalmente, pagos em moeda corrente do país mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO irá prestar serviços a empresa CONTRATANTE pelo período de 05 (cinco) horas semanais.

1. Contraprestação aos serviços contratados:

1º. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente a importância de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) correspondente ao valor do salário correspondente a 05 (cinco) horas semanais, que serão pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês. O **CONTRATANTE** terá responsabilidade total pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do **CONTRATADO**, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.



Maria Marli Alves Antunes dos Campos

Renata Garbosa



2º. O inadimplemento do disposto no item 1º acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.

2. O **CONTRATANTE** inscreverá o nome do **CONTRATADO** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia como Responsável Técnico.

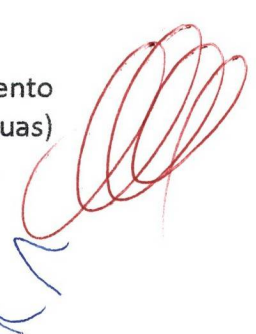
Parágrafo Primeiro: Quando do término a qualquer título do presente contrato o **CONTRATANTE** imediatamente dará ciência ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, retirando o nome do **CONTRATADO** de Responsável Técnico.

Parágrafo Segundo: O descumprimento do parágrafo acima acarretará uma multa equivalente à remuneração do **CONTRATADO** enquanto perdurar a situação.

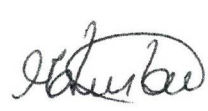
3. Da carga horária:
A carga horária definida é de 05 horas semanais.
4. O presente contrato terá duração de quatro anos, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.
5. Fica eleito o Foro da cidade de Dois Vizinhos, PR com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem **AS PARTES** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Dois Vizinhos, 26 de julho de 2018.


 
Mário Nogueira dos Santos Renata Garbosa
CONTRATANTE *compror* CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Eliane Denes CPF. 029299449-43
2. Oliver Protes 4023 CPF. 058.684.629-80
- 





CAPADOCIA

SERVIÇOS INTEGRAIS

Construtora de Obras, Transporte e Terraplanagem.



HABILITAÇÃO



Red

Handwritten signature in blue ink.

Email: capadocia2020@outlook.com

46. 99976-0457 ☎ 46. 99928-1515 ☎

Rua Mangabeira, 231 - Bairro Jardim Floresta - Salto do Lontra - Paraná

I.E 90810334-36

CNPJ: 33.241.776/0001-52

LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI.



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI**, CNPJ – 33.241.776/0001-52, com sede sito a Rua Mangabeira, nº 231, Bairro Floresta, no município de Salto do Lontra, CEP 85.670-000, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Objeto Social: Construção Civil, Transporte Rodoviários e Terraplanagem.

Contador: Sergio Merlin Bau

C R C: 018859-O-7

E-mail: contabilcolinaverde@gmail.com

Telefone: (46) 3538-2578

(S/N)	Documentos	Validade
☒ S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
☒ S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	31/12/2020
☒ S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
☒ S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	31/12/2020
☒ S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	20/03/2021
☒ S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	19/01/210
☒ S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	21/10/2020
☒ S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	26/10/2020
☒ S (s/n)	CREA	29/10/2020
☒ S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	19/03/2021
☒ S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME e EPP	31/12/2020
☒ S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	07/11/2020

☐ S	(s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício)	30/04/2021	C
☐ S	(s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 58,37 LC: 58,37 SG: 58,37	30/04/2021	C
☐ S	(s/n)	Requerimento solicitando o CRC	31/12/2020	C
☐ S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020	C

Emissão do Certificado de Registro de Fornecedor em: ~~29/09/2020~~

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM: 21/10/2020



Handwritten signature in red ink.

Handwritten initials "BS" in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials "RG" in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

CERTIDÃO NEGATIVA



CONTRIBUINTE: 85733
NOME.....: LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI
CNPJ/CPF.....: 33.241.776/0001-52
ENDEREÇO.....: RUA MANGABEIRA , 231 JARDIM FLORESTA II
MUNICIPIO....: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de débito

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 18/10/2020.

Válida até: 17/11/2020.

Código/Ano da certidão.....: 1927 / 2020

Código da certidão.....: 843130090843130

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

B/S

Net

S



CAPADOCIA

SERVIÇOS INTEGRAIS

Construtora de Obras, Transporte e Terraplanagem.



SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$\text{SG} = \frac{304478,91}{5216,04 + 0,00} = 58,37$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 299,262,87 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SECENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) equivale a 100% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime SIMPLES NACIONAL.

Dois Vizinhos, 18 outubro de 2020.

LUANA INDIANARA VERONEZI

CPF: 071803419-83

RG: 10670966-1

33.241.776/0001-52
LUANA INDIANARA
VERONEZI EIRELI
Rua Mangabeira, 231
Jardim Floresta - 85670-000
Salto do Lontra - PR

Email: capadocia2020@outlook.com

46. 99976-0457 ☎ 46. 99928-1515 ☎

Rua Mangabeira, 231 - Bairro Jardim Floresta - Salto do Lontra - Paraná

I.E 90810334-36
CNPJ: 33.241.776/0001-52
LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126962/2020

Validade: 03/11/2020

Razão Social: LUANA INDIANA VERONEZE EIRELI

CNPJ: 33241776000152

Num. Registro: 73176

Registrada desde : 10/09/2020

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA MANGABEIRA, 231 FLORESTA

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Construção civil. Transportes rodoviários. Terraplanagem.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PAULO ROBERTO KOERICH

Carteira: PR-113096/D Data de Expedição: 22/09/2010

Desde: 10/09/2020 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

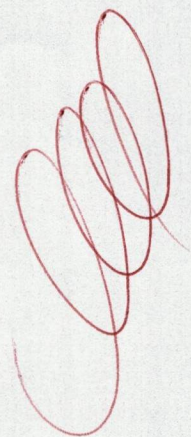
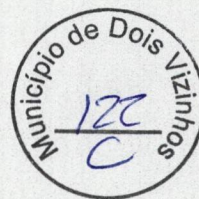
Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 296167/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/10/2020 18:08:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



BS
✓
✓
8

nd



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **122397/2020**

Validade: 31/10/2020

Nome Civil: PAULO ROBERTO KOERICH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-113096/D

Registro Nacional : 1708905472

Registrado(a) desde : 22/09/2010

Filiação : DALVO KOERICH

NATALINA CANCELIER KOERICH

Data de Nascimento : 23/01/1986

Carteira de Identidade : 8.052.410-2

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 04865904964

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 13/08/2010

Situação : Regular

Diplomação : 13/08/2010

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56682 - CONSTRUTORA KOERICH LTDA

Desde: 06/05/2014 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

73176 - LUANA INDIANA VERONEZE EIRELI

Desde: 10/09/2020 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 286621/2020.



Emitida via Internet em 07/10/2020 18:11:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



B.S

Handwritten blue marks, including a large checkmark and a signature.

Handwritten blue mark, possibly a signature or initials.



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa LUANA INDIANARA VERONEZE EIRELI com sede à Rua Mangabeira 231 - Bairro Floresta - Salto do Lontra - PR inscrita no C.N.P.J. n.º 33.241.776/0001-52 representada nesta ocasião por seu sócio: Luana Indianara Veroneze R.G. n.º 10.670.966-1 SSP-PR C.P.F. n.º 071.803.419-83 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr. PAULO ROBERTO KOERICH brasileiro(a), R.G. n.º 8.052.410-2 C.P.F. n.º 048.659.0496-64, com título Profissional de Engenheiro Civil

Cart.Crea- PR n.º 113.096/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 ANOS, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 20 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ R\$ 4.180,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Salto do Lontra - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Firma
Reconhecida

Salto do Lontra, 29 de Agosto de 2020.


LUANA INDIANARA VERONEZE

RG: 10.670.966-1

Firma
Reconhecida


PAULO ROBERTO KOERICH

RG: 8.052.410-2

Tabellão e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo N.º: NXk5c.9sHLYDGu7 Controle: lhpGJ.Yo8D
Consulte o selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de PAULO ROBERTO KOERICH cartão nº 12021, LUANA INDIANARA VERONEZE cartão nº 22410.
Dou fé.

SALTO DO LONTRA 04 de Setembro de 2020.
Em Testemunha

SANDRO LUIZ LASTA ESCRIVENTE

da Verdade.

Inês Zanatta Maria
Tabellão Designada

Sandra L. Costa
Escriturante

Inês Zanatta Maria
Tabellão Designada

Sandra L. Costa
Escriturante

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução do seu fiel original conjuntamente apresentado neste cartório Em Teste

Salto do Lontra - PR 21 OUT 2020 da verdade

☐ Inês Zanatta Maria
Tabellão Designado
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR
FUNARPEN
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FST49166

Sandro L. Lasta
Escriturante

Comarca de
Salto do Lontra



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

Nº da ART de Cargo/Função: 1720203882044

Data do preenchimento: 04/09/2020

Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:

ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, ORÇAMENTOS

Ingresso como Responsável Técnico

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

“Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público”

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

SALTO DO LONTRA, 4 de setembro de 2020

ENGENHEIRO CIVIL PAULO ROBERTO KOERICH

PR-113096/D

Firma Reconhecida

Paulo Roberto Koerich

Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):

“Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...”

Tabellao e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo N°: EXK56.gsw1L.DLB0x Controle: KsoLI.RIBS

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

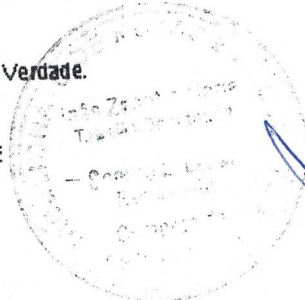
Reconheço a firma por SEMELHANÇA de PAULO ROBERTO KOERICH 12021.

Dou fé.

SALTO DO LONTRA 04 de Setembro de 2020.

Em Testemunha _____ da Verdade.

SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE



Autenticação
Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução do seu fiel original conjuntamente apresentado neste cartório Em Teste

Salto do Lontra - PR

21 OUT. 2020

Inês Zanatta Maria
TAB. DESIGNADO
Tabelião e Oficial de Protestos
COMARCA DE SALTO DO LONTRA

Sandro L. Lasta
Escrivente
Comarca de Salto do Lontra





1. Responsável Técnico

PAULO ROBERTO KOERICH

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

2. Contratante

LUANA INDIANA VERONEZE EIRELI

RUA MANGABEIRA, 231

FLORESTA - SALTO DO LONTRA/PR 85670-000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

RUA MANGABEIRA, 231

FLORESTA - SALTO DO LONTRA/PR 85670-000

Data de Início: 29/08/2020

Previsão de término:

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

RNP: 1708905472

Carteira: PR-113096/D

CNPJ: 33.241.776/0001-52



Quantidade
20:00

Unidade
H/S

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Salto do Lontra, 01 de setembro de 2020
Local data

Paulo Roberto Koerich
Firma

PAULO ROBERTO KOERICH - CPF: 048.659.049-64

Luana Indiana Veroneze Eireli
Firma
LUANA INDIANA VERONEZE EIRELI - CNPJ: 33.241.776/0001-52

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Tabellão e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

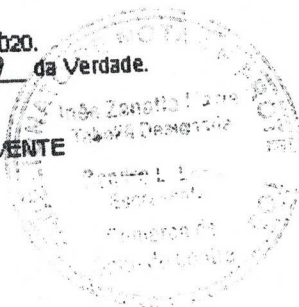
Selo N°: EXK5c.9sa1L.uVKU7 Controle: IQeGJ.Yo8D
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de PAULO ROBERTO KOERICH cartão nº 12021, LUANA INDIANARA VERONEZI cartão nº 22410.

Dou fé.

SALTO DO LONTRA 04 de Setembro de 2020.
Em Testemunha da Verdade.

Sandro Luiz Laska
SANDRO LUIZ LASKA - ESCRIVENTE



Autenticação
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução do seu fiel original conjuntamente apresentado neste cartório.

Salto do Lontra - PR

21 OUT 2020

☐ Inês Zanatta Mapa
TAB. DESIGNADA
Tabellão e Oficial de Protestos
COMARCA DE SALTO DO LONTRA

☐ Sandro Luiz Laska
Escrivente Designada
CNPJ: 13.228.041/0001-01
PRELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FST49168





Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de Obra, que o Profissional Paulo Roberto Koerich – Engenheiro Civil CREA PR – 113096/D, na qualidade de responsável técnico pela obra da empresa Construtora Koerich Ltda., prestou para Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste/PR os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

01 - Contrato nº:303/2015

02 - Objeto do Contrato: Execução de pavimentação Poliédrica, meio fios, calçadas, sinalização, drenagem pluviais.

03 - Endereço da Obra: Diversas Ruas do perímetro Urbano no Município de Santa Izabel do Oeste

04 - Empresa contratada: Construtora Koerich Ltda – CNPJ 19.451.880/0001-40

05 - Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste/PR

06 - ART nº: 20160474800

07 - Profissional: Engenheiro Civil Paulo Roberto Koerich CREA PR – 113096/D

08 - Atividades desenvolvidas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D	QUANT (a)	PREÇO (R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal

311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					12.519,48
311.01.01	PLACAS					1.480,00
311.01.01.00 2	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	1.480,00	1.480,00	11.039,48
311.01.03	LOCAÇÃO DA OBRA					
311.01.03.00 1	Locação da Obra (serviços topográficos)	m²	26.925,55	0,41	11.039,48	

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FÓI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

prefeitura@gmail.com

Tel: (41) 3542-1380

Rua Anacleto, 137 - CEP 85680-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o Profissional Paulo Roberto Kersch - Engenheiro Civil CREA PR - 113068D, na qualidade de responsável técnico pela obra da empresa Construtora Kersch Ltda, inscrita para fins de Imposto de Renda sob o nº 00.000.000/0001, no município de Santa Izabel do Oeste/PR, os serviços de

Autenticação

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução do seu fiel original conjuntamente apresentado neste cartório

Salto do Lontra - PR

21 OUT. 2020

Em Teste
da verdade

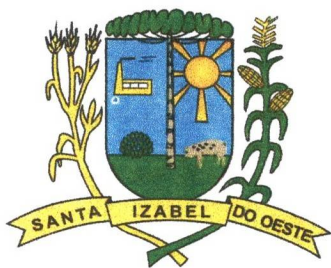
☐ Inês Zanatta Maria
TAB. DESIGNADA
Tabelião de Testes
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR



Certifico e dou fé que o selo de autenticidade foi afixado na última folha

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIA (R\$)	TOTAL (R\$)
				UNITÁRIA (R\$)	TOTAL (R\$)

1	LOCAÇÃO DE OBRAS (serviços independentes)	m²	25.000,00	11.000,00	275.000,00
2	LOCAÇÃO DE OBRAS				
3	Placa cédula (R\$ 00,00)	un	100	1.500,00	150.000,00
4	FLACAR				
5	RENTAL DE MÁQUINAS				
6					12.500,00
7					1.000,00



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



311.02	TERRAPLENAGEM				35.810,98
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE				35.810,98
311.02.02.001	Remoção Revestimento Primário	m³	5.385,11	6,65	35.810,98
311.03	DRENAGEM				151.153,73
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS				21.493,19
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	1.061,40	7,56	8.024,18
311.03.01.020	Reaterro sem Apiloamento	m³	658,17	13,43	8.839,22
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	205,86	22,49	4.629,79
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				94.726,87
311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço	m	446,00	99,06	44.180,76
311.03.02.002	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço	m	259,00	169,04	43.781,36
311.03.02.003	Corpo de BSTC ø 0,80 sem Berço	m	25,00	270,59	6.764,75
311.03.03	CAIXAS / POÇOS				34.933,67
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	1,00	542,55	542,55
311.03.03.003	Caixa de Ligação/Queda 0,80	ud	1,00	592,32	592,32
311.03.03.003	Boca de Lobo Simples	ud	35,00	965,68	33.798,80
311.04	BASE / SUB-BASE				210.517,41
311.04.01	SUB-LEITO				82.930,69
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	26.925,55	3,08	82.930,69
311.04.03	BASE				127.586,72
311.04.03.040	Colchão de Argila	m²	4.038,83	31,59	127.586,72
311.05	MEIO-FIO E SARJETA				176.499,12
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA				176.499,12
311.05.02.001	Meio-Fio Simples de Concreto (0,034 m3/m)	m	1.864,00	22,19	41.362,16
311.05.02.015	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (PM)	m	4.816,00	28,06	135.136,96
311.06	REVESTIMENTO				619.018,39
311.06.03	CALÇAMENTO / REVESTIMENTO PRIMÁRIO				619.018,39
311.06.03.001	Pedra Irregular	m²	26.925,55	22,99	619.018,39
311.07	PAISAGISMO / URBANISMO				160.946,24
311.07.02	CALÇADAS				160.946,24
311.07.02.001	Calçada em Concreto	m²	4.865,40	30,86	150.146,24
311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	72,00	150,00	10.800,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

13CS

Autenticação

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução do seu fiel original conjuntamente apresentado neste cartório

Em Test[®]

Salto do
Lontra - PR

2 1 OUT. 2020

da verdade

☐ Inês Zanatta Maria
TAB. DESIGNADO

☒ Roberto Luiz Laster
DESCREVENTE

Tabelião e Oficial dos Protestos

COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR

COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR
Inês Zanatta Lima
Tabela Designada
Sandro L. Lima
Escrivente
Comarca de
Salto do Lontra

**Certifico e dou a
autenticidade desta
folha**

Certifico e dou-te que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha

folha



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					13.275,00
311.08.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL					13.275,00
311.08.01.005	Placa de Regulamentação - Octógono	ud	30,00	442,50	13.275,00	
PREÇO GLOBAL						1.379.740,35

09 - Período de execução: Início 04/02/2016 e Término 20/09/2017

10 - Valor da Obra: 1.379.740,35 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Tento a mesma executada dentro das especificações do Projeto.

Santa Izabel do Oeste – PR, 07 de Novembro de 2017.


DIEGO RONALDO MATCIULEVICZ

Engenheiro Civil CREA PR 107371/D

Engenheiro Civil Responsável pela Prefeitura

ART Cargo e Função nº 20134589779

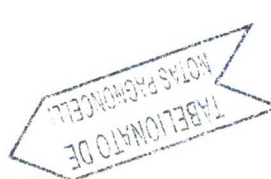


Red scribbles

Red signature

Red initials


Moacir Fiamoncini
Prefeito Municipal





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO ROBERTO KOERICH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO ROBERTO KOERICH**

RNP: 1708905472

Registro: **PR-113096/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20160474800** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/02/2016 Baixada em: 07/11/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA KOERICH LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE PR** CNPJ: 76.205.715/0001-42

Rua: **RUA ACÁCIA Nº: 1317**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA IZABEL DO OESTE UF: PR CEP: 85650-000**

Contrato: **EMPREITADA celebrado em 04/02/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.379.740,35** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **26.925,55** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS PERÍMETRO URBANO Nº: S/N**

Complemento: **QD: VARIAS Bairro: VARIOS**

Cidade: **SANTA IZABEL DO OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85650-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **04/02/2016** Conclusão efetiva: **20/09/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, MEIO FIO, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL EM VÁRIAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SANTA IZABEL DO OESTE, PROJETO PADRÃO SEDU, COM AS SEGUINTE QUANTIDADES:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA: 26.925,55M2

MEIO FIO TIPO SARJETA: 4816,00 METROS

MEIO FIO NORMAL: 1864,00 METROS

CALÇADA EM CONCRETO: 4865,40M2

TUBO CONCRETO DN 400MM: 446,00 METROS

TUBO CONCRETO DN 600MM: 259,00 METROS

TUBO CONCRETO DN 800MM: 25,00 METROS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051826, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6538/2017

19/10/2020 10:18



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6538/2017

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 397474/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Assinatura manuscrita em vermelho]

[Assinatura manuscrita em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]



CAPADOCIA

SERVIÇOS INTEGRAIS

Construtora de Obras, Transporte e Terraplanagem.



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **33241776 0001-52**, juntamente com seu representante técnico Sr.(a) **PAULO ROBERTO KOERICH**, CPF nº 048659049-64, devidamente habilitado junto ao CREA-PR no numero de registro 113096/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 032/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

SALTO DO LONTRA-PR, 18 de outubro de 2020.

LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI

CPF 071803419-83

RG: 10670966-1

PAULO ROBERTO KOERICH

CPF 048659049-64

RG 8052410-2

CREA-PR 113096/D

33.241.776/0001-52
LUANA INDIANARA
VERONEZI EIRELI
Rua Mangabeira, 231
Jardim Floresta - 85670-000
Salto do Lontra - PR

Paulo Roberto Koerich
Engenheiro Civil
CREA PR - 113096/D
CPF 048.659.049-64

Email: capadocia2020@outlook.com

46. 99976-0457

46. 99928-1515

Rua Mangabeira, 231 - Bairro Jardim Floresta - Salto do Lontra - Paraná

I.E 90810334-36

CNPJ: 33.241.776/0001-52

LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI.



CAPADOCIA

SERVIÇOS INTEGRAIS

Construtora de Obras, Transporte e Terraplanagem.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de **Dois Vizinhos**, Estado do Paraná Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº **032/2020** Empresa: LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI,

CNPJ: **33241776 0001-52**

Endereço: RUA MANGUABEIRA 231, JARDIM FLORESTA, 85670-000, SALTO DO LONTRA -PR

Responsável legal: **LUANA INDIANARA VERONEZI**

CPF: **071803419-83**

O senhor **PAULO ROBERTO KOERICH**, CPF nº **048659049-64** CREA/CAU/CFT nº **113096/D** será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART/RRT ou documento equivalente de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que NÃO EMPREGAMOS menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Email: capadocia2020@outlook.com

46. 99976-0457 ☎ **46. 99928-1515** ☎

Rua Mangabeira, 231 - Bairro Jardim Floresta - Salto do Lontra - Paraná

I.E 90810334-36

CNPJ: 33.241.776/0001-52

LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI.



CAPADOCIA

SERVIÇOS INTEGRAIS

Construtora de Obras, Transporte e Terraplanagem.



9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer COMUNICAÇÃO FUTURA referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

e-mail: capadocia2020@outlook.com

Telefone: 46 999281515 46 999281402 46 988058210

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o(a) Senhor(a) **LEONARDO LENADRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **082517649-20** RG nº **10886554-7** e-mail; leoleandro000@gmail.com, número de telefone fixo (xxx) xxxxxxxx e/ou também de celular **(46) 999281515**. (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficiar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil. Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Salto do Lontra-PR, 18 de outubro de 2020.

LUANA INDIANARA VERONEZI

CPF 071803419-83

RG: 10670966-1

33.241.776/0001-52
**LUANA INDIANARA
VERONEZI EIRELI**
Rua Mangabeira, 231
Jardim Floresta - 85670-000
Salto do Lontra - PR

PAULO ROBERTO KOERICH

CPF 048659049-64

RG 8052410-2

CREA-PR 113096/D

Paulo Roberto Koerich
Engenheiro Civil
CREA-PR - 113096/D
CPF 048.659.049-64

Email: capadocia2020@outlook.com

46. 99976-0457

46. 99928-1515

Rua Mangabeira, 231 - Bairro Jardim Floresta - Salto do Lontra - Paraná

LE 90810334-36
CNPJ: 33.241.776/0001-52
LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI.

ANEXO II



TERMO DE RENÚNCIA

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº032/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Dois Vizinhos - Pr, 20 de outubro de 2020.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 8.704.508-0 SESP/PR
EMPRESÁRIA

B/S

26.408.235/0001-00
**CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**
RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua Estevão Panisson, N° 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP
85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com



CAPADOCIA
SERVIÇOS INTEGRAIS
Construtora de Obras, Transporte e Terraplanagem.



TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de Tomada de Preços nº **032/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados

DOIS VIZINHOS-PR, 22 DE OUTUBRO DE 2020

LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI

CNPJ 33241776/0001-52

I.E.90810334-36

LEONARDO LEANDRO REPRESENTANTE LEGAL

CPF 082517649-20

RG10886554-7

MS

Email: capadocia2020@outlook.com

46. 99976-0457 ☎ 46. 99928-1515 ☎

Rua Mangabeira, 231 - Bairro Jardim Floresta - Salto do Lontra - Paraná

I.E 90810334-36

CNPJ: 33.241.776/0001-52

LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 26.408.235/0001-00
Endereço : RUA ESTEVÃO PANISSON 221 - SÃO FRANCISCO XAVIER - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
Inscrição Estadual:
Contador:

Representante: MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS **CPF:** 513.153.949-87 **RG:**

Endereço representante: RUA ESTEVÃO PANISSON 221 - SÃO FRANCISCO XAVIER - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante:

Banco: _____ **Agência:** - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001					
Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário
001		FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA	1,00	UN	63.930,16	CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM	53.650,26
							Preço Total
							53.650,26

Local da Obra: Rua Maria Augusta V. Muller (trecho: da rua Domingos Bonfante até o fim da rua);

Total da área: 779,50 m²

PREÇO TOTAL DO LOTE : 53.650,26

TOTAL DA PROPOSTA: 53.650,26

Marcelo Marinho Alves Soares dos Santos

CNPJ: 26.408.235/0001-00



26.408.235/0001-00

**CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**

RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO FRANCISCO XAVIER - DOIS VIZINHOS - CEP 85660-000

PARANÁ



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Edital :	Tomada de preços 032/2020	Área:	779,50
Nº Contrato de	Recursos Próprios	Custo	R\$ 68,83
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR		
Empreendimento:	Pavimentação Polidétrica e Drenagem		
Local da Obra:	RUA MARIA AUGUSTA V. MULLER		
Empresa Prop.:	Campos Limpeza e Terraplanagem Eireli - ME		
CNPJ:	26.408.235/0001-00		
Data da proposta:	20/10/2020		
BDI Adotado	21,74%		

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL
1	SINAPI JUL2020	SERVIÇOS PRELIMINARES					852,18
1.1	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 1,25X2,00 M	M2	2,50	280,00	340,87	852,18
4	SINAPI JUL2020	RUA MARIA AUGUSTA V. MULLER TRECHO: Da R. Domingos Bomfante até Fim de Rua					52.798,08
7.1	100576	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	779,50	1,00	1,22	950,99
7.2	532600 DER	BASE COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM - DER/PR 532600	M2	779,50	1,00	1,22	950,99
7.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 10 - (COLCHÃO DE ARGILA)	M3XKM	1.169,25	0,90	1,10	1.286,18
7.4	94273	MEIO-FIO E SARJETA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	277,00	32,00	38,96	10.791,92
7.7	521450 DER	REVESTIMENTO EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	779,50	13,00	15,83	12.339,49
7.8	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (MATERIAL A SER ASSENTADO)	M3XKM	1.753,88	0,90	1,10	1.929,26
7.9	521400 DER	CORTE E PREPARO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	779,50	7,50	9,13	7.116,84
7.10	532650 DER	ENCHIMENTO C/ ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	779,50	0,72	0,88	685,96
7.11	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA PAVIMENTADA, DMT 10 KM - (ENCHIMENTO)	M3XKM	779,50	0,90	1,10	857,45
7.12	4741	LASTRO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E=1,5CM	M3	11,69	41,59	50,63	591,99
7.13	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA RURAL PAVIMENTADA, DMT 15 KM - (REJUNTAMENTO)	M3XKM	175,39	0,90	1,10	192,93
7.14	532700 DER	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO - DER/PR 532700	M2	779,50	0,42	0,51	397,55
7.14	575100 DER	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA MEIO FIO EM PAVIMENTO POLIEDRICO INCLUSIVE COMPACTAÇÃO 1,50 M DE LARGURA	M2	415,50	1,20	1,46	606,63
7.15	72915	DRENAGEM ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	171,60	9,33	11,36	1.949,38
7.16	93361	REATERRRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	120,12	11,83	14,40	1.729,73
7.17	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	66,00	80,00	97,39	6.427,74
7.21	COMP 01	BOCA DE LOBO - 130x80 ESCAVACÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO, LASTRO DE BRITA 5 CM, PISO EM CONCRETO 10 CM, ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO ESPESSURA 10 CM, CHAPISCO EM REBOCO INTERNO, GRELHA EM AÇO CA 50 e 25MM COMPLETA	UND	4,00	820,00	998,27	3.993,08
VALOR TOTAL DA OBRA :							44.069,54
BDI :							9.580,72
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI :							53.650,26

26.408.235/0001-00

CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Responsável Técnico:
Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

Responsável Legal:
Carimbo e Assinatura

Renata Garbossa
Engenheira Civil
CREA/PR 127192/D

Marcio Martins Alves Antunes dos Campos
Responsável Legal:
Carimbo e Assinatura



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VALORES

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 032/2020.**

Empresa: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, Responsável legal:
MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, CPF: 513.153.949-87, CNPJ:
26.408.235/0001-00, Endereço: Rua Estevao Panisson, n°221, Bairro São Francisco
Xavier, Dois Vizinhos- Paraná, CEP 85.660-000.

Lote 1

Valor TOTAL Proposto R\$ 53.650,26 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) correspondente a 100%;

MÃO-DE-OBRA R\$ 10.730,05 (dez mil setecentos e trinta reais e cinco centavos) correspondente a 20%;

MATERIAL R\$ 42.920,21 (quarenta e dois mil novecentos e vinte reais e vinte e um centavos) correspondente a 80%.

Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes à Mão de Obra e Materiais separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB N° 971, e posteriores alterações.

Seguindo a legislação municipal Lei n° 1052/2002 o percentual correspondente a Mão-de-obra para execução do objeto licitado equivale a no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total pela empresa.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

CPF: 513.153.949-87

RG n° 87045080 SESP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

MS

26.408.235/0001-00

**CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**

**RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ**

MS

Rua Estevão Panisson, N° 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP
85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com

MS

Edital:
Nº Contrato de
Tomador:
Empreendimento:
Local da Obra:
Empresa Prop.:
CNPJ:
Data da proposta:
BDI Adotado

Nº Contrato de

Tomador:

Pavimentação Polidrica e Drenagem

Campos Limpeza e Terraplanagem

20.400.232/0001-00

21,14%

Área da Ampli:
Valor Tot. c/ BD
Custo R\$/m2

	779,50
R\$	53.650,26
R\$	68,83

[illegible]

Fluoride Carbons

Maria Inês de Almeida
Responsável Legal:

Responsável Legal:
Carimbo e Assinatura

26.408.235/001-01

**CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**

RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000 - PARANÁ
DOIS VIZINHOS -





BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Edital :	Tomada de preços 032/2020
Nº Contrato de Repasse:	Recursos Próprios
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	Pavimentação Polidétrica e Drenagem
Local da Obra:	RUA MARIA AUGUSTA V. MULLER
Empresa Prop.:	Campos Limpeza e Terraplanagem Eireli - ME
CNPJ:	26.408.235/0001-00
Data da proposta:	20/10/2020

Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN.
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas:	2	(0) Sobre os serviços. x Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		0 SEM Desoneração. x COM Desoneração.
Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item E)		20,00%
estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		
Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:		3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,32%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	6,64%
I1: PIS e COFINS				2,32%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				0,60%
I3: Cont. Prev s/Rec. Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	16,0900%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	21,7400%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Declaro que a alternativa adotada é COM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

Renata Garbossa
Engenheira Civil
CREA/PR 127192/D

Renata Garbossa

Responsável Técnico:
Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

Mário Morikawa

Responsável Legal:
Carimbo e Assinatura

[Red circular stamp]

26.408.235/0001-00

**CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**

RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.241.776/0001-52

CNPJ: 33.241.769/0001-32 **Fornecedor:** LOJA MANGUEIRA E C^o LTDA
Endereço: RUA MANGUEIRA 231 - JARDIM FLORESTA - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000

Inscrição Estadual: 9081033436

Rappresentante: LUANA INDIANARA VERONEZI

Endereco representante: SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000

F-mail representante: capadocia2020@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2565

CPF: 071.803.419-83

RG: 106709661

E-mail: capadocia2020@outlook.com

Telephone:

Celular: 46 999281515

Telefone contador:

Telefono representante: 46999281402

Data de abertura:

Conta:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
		1 00	UN	63 930,16	49 822,12
					Preço Total
					49 822,12

0001	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA
------	--

Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma de serviços, RDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Tipo de Obra: Pavimentação poliédrica e drenagem

Local da Obra: Rua Maria Augusta V. Muller (trecho: da rua Domingos Bonfante até o fim da rua);

Total da área: 779,50 m²

PREÇO TOTAL DO LOTE : 49.822,12

TOTAL DA PROPOSTA: 49.822,12

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 60 dias

LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI

CNPJ: 33.241.776/0001-52

33 241.776/0001-52

GUIANAI INDIANARA

VERONEZI EIRELI

Rua Mangabeira, 231

Jardim Floresta - 85670-000

Salic do Lontra - PR



David Roberts Kerick
David Roberts Kerick

Engenheiro Civil

CREA PR - 113096/D

CPF 048.659.049-64

**PLANILHA ORCAMENTARIA**

Área:	779,50
Custo R\$	63,92

Neel

Paulo Roberto Koerich
Engenheiro Civil
CREA PR - 113096/D
CPF 048.659.049-64

8



CAPADOCIA
SERVIÇOS INTEGRAIS
Construtora de Obras, Transporte e Terraplanagem.



DECLARAÇÃO DE VALORES

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº
032/2020

Empresa: **LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI**

CNPJ: **33241776 0001-52**

Endereço: RUA MANGUABEIRA 231, JARDIM FLORESTA, 85670-000, SALTO DO LONTRA - PR

TELEFONE 46 999281515 46 999281402

Responsável legal: **LUANA INDIANARA VERONEZI**

CPF : **071803419-83**

Lote 1 Valor TOTAL Proposto R\$ 49822,12 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) correspondente a 100%;

MÃO-DE-OBRA R\$ 12455,53 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TREZ CENTAVOS) correspondente a (25%);

MATERIAL R\$ 37366,59. (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) correspondente a (75 %). Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes à Mão de Obra e Materiais separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB Nº 971, e posteriores alterações.

Seguindo a legislação municipal Lei nº 1052/2002 o percentual correspondente a Mão-de Obra para execução do objeto licitado equivale a no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total orçado para cada lote pela empresa.

SALTO DO LONTRA-PR 22 DE OUTUBRO DE 2020

LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI

CPF 071803419-83

RG: 10670966-1

33.241.776/0001-52

LUANA INDIANARA
VERONEZI EIRELI

Rua Mangabeira, 231
Jardim Floresta - 85670-000
Salto do Lontra - PR

PAULO ROBERTO KOERICH

CPF 048659049-64

RG 8052410-2

CREA-PR 113096/D

Paulo Roberto Koerich
Engenheiro Civil
CREA PR - 113096/D
CPF 048.659.049-64

Email: capadocia2020@outlook.com

46. 99976-0457 ☎ 46. 99928-1515 ☎

Rua Mangabeira, 231 - Bairro Jardim Floresta - Salto do Lontra - Paraná

I.E 90810334-36

CNPJ: 33.241.776/0001-52

LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI.

Edital :	032-2020
Nº Contrato de	
Tomador:	Recursos Próprios
Empreendimento:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Local da Obra:	Pavimentação Polidétrica e Drenagem
Empresa Prop.:	RUA MARIA AUGUSTA V. MULLER LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI
CNP-J:	33241776/0001-52
Data da proposta:	22/10/2020
BDI Adotado	26.31%

R\$	49.822,12	779,50
R\$	63,92	

[illegible]

Responsável Técnico:
Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

—Engenheiro Civil
CREA PR - 113096/D
CPF 048.659.049-64

Responsável Legal:
Carimbo e Assinatura

33.241.776/0001-52
LUANA INDIANARA
VERONEZI EIRELI
Rua Mangabeira, 231
Jardim Floresta - 85670-000
Saltc do Lontra - PR





BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Edital :	032-2020
Nº Contrato de Repasse:	Recursos Próprios
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	Pavimentação Polidétrica e Drenagem
Local da Obra:	RUA MARIA AUGUSTA V. MULLER
Empresa Prop.:	LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI
CNPJ:	33241776/0001-52
Data da proposta:	22/10/2020

Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN.
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas:	2	(0) Sobre os serviços. x Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		0 SEM Desoneração. x COM Desoneração.
Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item E)		20,00%
estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		
Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:		3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,01%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	6,64%
I1: PIS e COFINS				4,56%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				0,60%
I3: Cont. Prev s/Rec. Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	20,3100%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	26,3100%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Declaro que a alternativa adotada é COM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.


Responsável Técnico:
Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

Paulo Roberto Koerich
Engenheiro Civil
CREA PR - 113096/D
CPF 048.659.049-64



Responsável Legal:
Carimbo e Assinatura

33.241.776/0001-52
LUANA INDIANARA
VERONEZI EIRELI
Rua Mangabeira, 231
Jardim Floresta - 85670-000
Salt do Lontra - PR



**Edital :
 N° Contrato de
 Tomador:
 Empreendimento:
 Local da Obra:
 Empresa Prop.:
 CNPJ:
 Data da proposta:
 BDI Adotado**

032-2020	
Recursos Próprios	
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR	
Pavimentação Polilédrica e Drenagem	
RUA MARIA AUGUSTA V. MULLER	
LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI	
33241776/0001-52	
	22/10/2020
	26.31%

Área da obra:	779,50
Valor Tot. c/ BDI:	R\$ 49.822,12
Custo R\$/m2	R\$ 63,92

Paul Robert Davis



Paulo Roberto Koerich
Engenheiro Civil -
CREA PR - 113096/D
CPF 048.659.049-64

33.241.776/0001-52
LUANA INDIANARA
VERONEZI EIRELI
Rua Mangabeira, 231
Jardim Floresta - 85670-000
Salto do Lontra - PR

B-5

2

2



Município de Dois Vizinhos

- 1 -



Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 32/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e dois dias de outubro de 2020, às 08h00m, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o recebimento dos envelopes dos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços nº 32/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA. Aberta a sessão, se apresentaram as seguintes proponentes: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, e LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI. Em seguida, foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes nº 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão declarou HABILITADAS as proponentes CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI e LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI. E como ninguém se contrapôs à decisão e houve Renúncia expressa quanto aos prazos recursais, em seguida foram abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços das proponentes. Os preços propostos foram lidos em voz alta e rubricados pela Comissão de Licitações e pelos presentes. O resultado da classificação está consignado na tabela em anexo que faz parte integrante deste instrumento. A comissão declara que o proponente CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI foi vencedora do certame com o valor de R\$ 53.650,26 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), a comissão informa que a proponente LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI apresentou valor de R\$ 49.822,12 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e doze centavos), mas para este edital, por tratar-se de processo exclusivo a participação de micro e empresas de pequeno porte foi aplicado o benefício local estabelecido na Lei Municipal 1994/2015 Art. 34 § 4º. A Comissão ira respeitar o prazo de 5 dias para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos e na data de 03 de novembro de 2020, dara andamento ao processo. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, , lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

BS

Raul

Bl



Município de Dois Vizinhos - 2020
Mapa da Licitação
Tomada de preços 32/2020

Empate

Página: 1

Data abertura: 22/10/2020 Data julgamento: 22/10/2020 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 26.408.235/0001-00 Preço	CNPJ: 33.241.776/0001-52 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE	UN	1,00	53.650,26 *	49.822,12	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			53.650,26		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					



[Red scribble]

DES

[Handwritten signature]

Luana

[Handwritten signature]

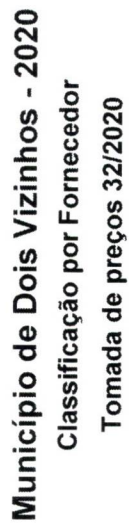
CNPJ: 26.408.235/0001-00 - CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ: 33.241.776/0001-52 - LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI

Emitido por: CLAUDINEI SCHREIBER, na versão: 5525 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

22/10/2020 08:34:15



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1054116-6 CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ: 26.408.235/0001-00 Telefone: (46)988115881 Status: Habilitado Email: cleber_doscampos@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001									
001	34045 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA	UN	1,00	Habilitado			53.650,26	53.650,26	*
VALOR TOTAL:							53.650,26		

Handwritten signature: *Chato*

Handwritten signature: *W*

Handwritten signature: *S.A.*

Red circular stamp: *Município de Dois Vizinhos*

Handwritten signature: *152*

Handwritten signature: *C*